



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

De ordem do Auditor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Jonei Garcia Alvim, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada presencialmente e pela plataforma *Microsof Teams*, na terça-feira, **dia 27 de julho de 2021, às 16h**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 087/20:	MACAÉ ESPORTE FC x MARICÁ FC LTDA. – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A2 – PROFISSIONAL – 05/06/21
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	PAULO VICTOR DIAS ANDRADE , Atleta do MARICÁ FC LTDA, incurso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dra. CHRISTIANE D'ELIA

02) Proc.: nº 088/21:	BANGU AC x BOTAFOGO FR – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – SUB 17 – 09/06/21
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	VITOR HUGO SEVERINO DA SILVA , Atleta do BOTAFOGO FR, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. MARCIO JOSÉ DE O. COSTA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

03) Proc.: nº 089/21:	ANGRA DOS REIS EC x SAMPAIO CORRÊA FE – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A2 – PROFISSIONAL – 12/06/21
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	ANGRA DOS REIS EC , Associação, incurso no art. 206 do CBJD.
Relator:	Dr. MARCIO JOSÉ DE O. COSTA

04) Proc.: nº 090/21:	CR VASCO DA GAMA x FLUMINENSE FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – SUB 20 – 12/06/21
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	CR VASCO DA GAMA , Associação, incurso no art. 206 do CBJD. FLUMINENSE FC , Associação, incurso no art. 206 do CBJD. JUAN ALVINA BEZERRA , Atleta do CR VASCO DA GAMA, incurso no art. 254-A II do CBJD. ANDRÉ FERNANDES DAMASCENO , Atleta do FLUMINENSE FC, incurso no art. 254-A II do CBJD.
Relator:	Dr. LEONARDO RANGEL DE C. LEMOS

05) Proc.: nº 091/21:	RESENDE FC x NOVA IGUAÇU FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – SUB 20 – 12/06/21
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	JOÃO PEDRO DE MOURA JULIÃO , Atleta do RESENDE FC, incurso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dra. CHRISTIANE D'ELIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2021.

Rosângela R. Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ